FUNDAMENTOS DE COMPUTAÇÃO

AULA 6

Prof. eng. Gian Carlo Brustolin M.Sc.



CONVERSA INICIAL

Nesta última aula desta disciplina vamos conversar sobre nossa vocação profissional. Você está iniciando um curso de engenharia, uma profissão que remonta ao século XIII, com o reconhecimento dos primeiros inventores de máquinas e dispositivos chamados "ingeniators", expressão originada no latim "ingenium" que pode ser traduzida livremente para talento interno ou, puxando um pouco mais pelo orgulho de nossa profissão, genialidade interna.

Os primeiros engenheiros dedicaram-se a criação de máquinas de guerra, técnicas de fortificação e construção de mecanismos para facilitar o processamento de produtos agrícolas, a exemplo de "engenhos" de moagem (Freitas, 2014).

As obras de engenharia de nossos antepassados, embora admiráveis, em sua grande maioria, baseavam-se na aplicação repetida de conhecimentos empíricos. Segundo Telles (1984) há um divisor de águas, a partir do qual se origina a engenharia científica, como a conhecemos hoje. A versão científica de nossa profissão se originou do consenso entre os profissionais de que o conhecimento de bases empíricas e intuitivas, é regido por fenômenos físicos e matemáticos, passíveis de pesquisa, descoberta e modelagem.

Portugal foi uma das primeiras nações a estabelecer escolas formais de engenharia científica, logo após a França, em 1747. Manoel de Azevedo Fortes, engenheiro-mor do reino, auxiliado por jesuítas do Colégio de Santo Antão, dedicaram-se a esta criação, a qual se reputa o invejável sucesso português nas navegações.





Figura 1: Livro de Geometria para Engenharia escrito pelo enegheiro-mor (https://www.fc.up.pt/fa/index.php?p=nav&f=books.0254.W_0254_000004)

A engenharia brasileira, desta forma, se alinha com as escolas mais tradicionais desta ciência. Por se tratar de uma profissão tradicional e de indispensável importância para a sociedade, o exercício da engenharia, assim como da medicina e do direito, mereceu regulamentação legal logo nos primeiros esforços de criação de uma identidade jurídica nacional, nos tempos imperiais.

Mais tarde, em 1929, no governo Getúlio Vargas, foi criado o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) com objetivo de certificar os profissionais de engenharia, de forma a proteger a sociedade e o exercício legal da profissão de engenheiro. A estrutura, criada nesta época, permanece atuante ainda hoje.

Nesta aula, iremos apresentar esta estrutura, o sistema CONFEA-CREA, que regulamenta e zela pelas atividades de engenharia, facultando, atualmente, também o registro legal do acervo profissional de cada engenheiro. Abordaremos, ainda, de forma objetiva, as produções intelectuais e artigos científicos, inerentes a atuação profissional como engenheiro.

Conheceremos também alguns modelos de currículos profissionais, a exemplo do registro do acervo profissional e das atividades acadêmicas, que podem nos apoiar em nossa inserção no mercado de trabalho, ao final de nosso curso superior. Neste sentido ofereceremos, ao final da aula, um resumo dos



tipos de entrevistas de emprego, bem como os temas e a preparação necessária para cada estilo de entrevista.

Vamos, então, iniciar nosso estudo.

TEMA 1: ÓRGÃOS DE CLASSE NO BRASIL

Você provavelmente, ao pesquisar sobre a profissão de engenheiro, ouviu falar de temas como registro no CREA, carteira profissional, limites de atuação, etc. De fato, a atuação em engenharia é bastante regrada e fiscalizada, dada a importância social da profissão. Neste tema, conheceremos o conceito de profissão regulamentada e veremos como se dá o registro de um engenheiro no sistema COFEA.

1.1 Profissões regulamentadas

Qualquer ocupação remunerada pode ser considerada uma profissão. No Brasil, desde 2002, o Ministério do Trabalho (MTE) mantém um cadastro de profissões reconhecidas. Este catálogo recebe o nome de CBO – Classificação Brasileira de Ocupações. Segundo o MTE a CBO é um documento que retrata a realidade das profissões do mercado de trabalho brasileiro, como tal, sofre constante atualização, de forma a expor, com fidelidade, as diversas atividades profissionais brasileiras (https://empregabrasil.mte.gov.br/76/cbo/).

A CBO tem fins meramente classificatórios e de ordem administrativa. Assim a CBO não se estende, necessariamente, às relações de trabalho.

Dentre as profissões listadas, na CBO, há duas classificações distintas: profissões regulamentadas e as de livre exercício profissional.

A regulamentação de dada profissão, elevando-a a classificação de profissão regulamentada, é realizada por lei federal específica. Esta regulamentação não é privativa de profissões que exigem formação superior.

Alguns exemplos de profissões regulamentadas, que não exigem, necessariamente, formação superior são: segurança, regulamentada pela Lei 7.102/1983 e taxista (Lei 12.468/2011).

A lei regulamentadora estabelece os critérios de qualificação para a prática profissional, bem como, deveres, direitos, etc. Regulamentada a



profissão, existirá um necessário processo legal de fiscalização da atividade profissional, associado a uma estrutura administrativa pública.

Em 2020 haviam 68 profissões regulamentadas no Brasil, como comentamos, sempre que uma profissão sofre regulamentação legal, uma estrutura administrativa de preservação e fiscalização da atividade profissional é também instituída. Alguns exemplos são as profissões de Administrador, fiscalizada pelo Conselho Federal de Administração (CFA), Advogado (Ordem dos Advogados do Brasil - OAB), Agrônomo (CONFEA), Arquiteto (CAU), Assistente Social (CFSS), Bibliotecário (CFB), Biólogo (CFBio), Biomédico (CFBM), Contador (CFC), Corretor de Imóvel (COFECI), Economista (COFECOM), Engenheiro (CONFEA), Enfermeiro (COFEM), Fonoaudiólogo ...

Atualmente, a lei que regulamenta a profissão dos engenheiros é a Lei Nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, complementada pelas resoluções do CONFEA.



Figura 2: Sede do CONFEA em Brasília (foto: https://www.galeriadaarquitetura.com.br/projeto/ppms-arquitetos-associados_/sede-do-confea/530).

1.2 Registro Profissional



Todo cidadão, que cumpra os requisitos legais para o exercício de uma dada profissão regulamentada, pode solicitar o registro profissional. O registro é pleiteado junto ao conselho regional de classe, que é o braço estadual do conselho federal (detalharemos esta hierarquia de conselhos em nosso próximo tópico).

Concedido o registro, o pleiteante recebe um número que identifica os profissionais atuantes naquela atividade regulamentada, garantindo que o exercício profissional se dê da maneira estabelecida na Lei. Assim, o registro profissional é condição indispensável ao exercício da profissão. (BRASIL(1), 2021).

Para a classe de engenheiros a Lei 5.194/1966 em seu Art 6º estabelece que o exercício da profissão de engenheiro, sem o registro nos Conselhos Regionais, mesmo que por profissional com a formação concluída, é ilegal.

Em profissões regulamentadas que exijam curso superior, o registro conferido para o profissional pode ser provisório, com características precárias e impermanentes ou definitivo e irrevogável. Esta distinção ocorre sempre que o pleiteante recorre ao conselho após a conclusão do curso, mas antes da formalidade da colação de grau e do registro definitivo do diploma no Ministério da Educação. Cumpridas estas duas exigências o registro provisório é convertido em definitivo.

O registro definitivo de engenheiro dá direito a carteira de identidade profissional a qual tem equivalência com a carteira de identidade civil e tem aceitação obrigatória, como documento de identificação, válida em todo território nacional.





Figura 3 – Carteira de Identidade Profissional do Engenheiro (imagem: https://www.confea.org.br/profissional/funcionalidades-da-carteira-profissional)

Uma vez registrado em seu conselho de classe, o profissional ganha a obrigatoriedade de pagamento da anuidade profissional, que garante a renovação anual do registro.

Classe e Categoria:

Até este momento usamos as expressões conselho de classe e classe profissional sem elucidar a adequação desta expressão em relação a outra, bastante usual, categoria profissional. É comum a confusão entre categoria e classe profissional. Categoria refere-se a atividade laborativa da empresa empregadora (categoria dos bancários, dos industriários, ...).

Em uma indústria, por exemplo, os trabalhadores, pertencentes a várias classes profissionais, compartilham a mesma categoria profissional (industriário). A confusão entre estes conceitos se deve a presença na Consolidação das Leis do Trabalho da expressão categoria profissional diferenciada (Art. 511, § 3º, CLT) que inclui empresas compostas por profissionais de uma única classe, a exemplo de empresas de engenharia ou



escritórios de advocacia, se compostas por profissionais que executam a mesma atividade com exigência de dada habilitação.

1.3 Sistema CONFEA CREA

Sabemos que um conselho de classe além de representar a classe de trabalhadores habilitados, regulamenta a atividade profissional, estabelecendo limites da atuação, fiscalizando tanto o exercício da profissão quanto a formação dos futuros profissionais. Também já conhecemos a função de dispensadora do registro profissional, mas o conselho também deve orientar tecnicamente a profissão.

O cumprimento destas funções em todo o território nacional demanda uma estrutura descentralizada e hierárquica, mais próxima aos profissionais. No caso da classe de engenheiros, o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), estabelece em cada unidade da federação um Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA). Há uma vinculação hierárquica entre o conselho regional e o federal. Desta forma o CONFEA delega aos CREAs as funções de fiscalização, registro profissional e, parcialmente, de orientação técnica. Esta delegação tem previsão legal no Art 24 da Lei 5.194/1966.

A presidência dos CREAs é definida por eleição direta a cada três anos conforme estabelece Lei n.º 8195, de 26 de junho de 1991. São eleitores habilitados os engenheiros registrados naquele CREA. Já a vice-presidência e diretorias são eleitas conforme regramento dos regimentos internos de cada instituição.

Ao CONFEA compete regulamentar não apenas no exercício da engenharia, mas também Geologia, Geografia e Meteorologia, tecnólogos e técnicos industriais e agrícolas. Esta regulamentação se dá pela publicação das resoluções. Segundo define o próprio CONFEA (2021), uma resolução é um ato normativo de competência exclusiva do Plenário do CONFEA, destinado a explicitar a lei, para sua correta execução e para disciplinar os casos omissos.

Uma vez que o CONFEA deve também regrar o seu próprio funcionamento, bem como dos braços regionais, CREAs, outra modalidade normativa foi consolidada para este fim, a Decisão Normativa. Esta modalidade é descrita como um ato de caráter imperativo, de exclusiva competência do Plenário do CONFEA, destinada a fixar entendimentos ou a determinar



procedimentos a serem seguidos pelos CREAs, visando à uniformidade de ação (CONFEA, 2021).

O CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia é uma autarquia, responsável pela regulamentação e fiscalização das empresas e profissionais da área de engenharia, suas ramificações, como tecnólogos, em uma região limitada do território nacional, normalmente coincidente com os entes federativos. Em virtude da hierarquia do sistema, o CREA está subordinado às regulamentações do CONFEA. (CREA PR, 2021)

TEMA 2: REGISTRO DE ACERVO PROFISSIONAL

Agora que conhecemos nosso conselho de classe e suas atribuições, vamos detalhar um serviço que presta aos engenheiros e à sociedade, o registro de acervo profissional.

2.1 Acervo Profissional

O acervo profissional de um engenheiro é composto pela coleção de suas obras, nestas obras podemos incluir qualquer produção intelectual ou física de cunho científico. Quando o engenheiro executa uma obra privativa da condição de engenheiro, deve registra-la junto ao CREA. As obras registradas no conselho irão compor o acervo técnico do profissional (CREA(2), 2021).

Desta forma, toda obra privativa aos habilitados em engenharia está sujeita a registro legal obrigatório, garantindo a proteção aos direitos de autoria, bem como, facultando o controle da atividade pelo conselho, de forma a preservar a segurança da sociedade.

2.2 ART

A obrigatoriedade de registro das obras de engenharia é tema de regramento legal através da Lei nº 6496/1977. Este instituto legal, em seu Art 1º, estabelece que todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à engenharia, fica sujeito a registro. A mesma norma jurídica institui a forma de registro através da



"Anotação de Responsabilidade Técnica" (ART), documento padronizado pela lei e por resoluções do CONFEA.

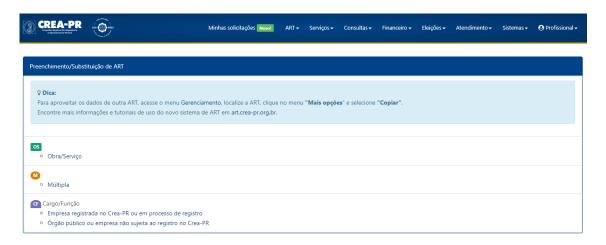


Figura 4: Criação de ART digital (https://www.crea-pr.org.br/)

A ART tem várias funções, como caracterizar legalmente os direitos e obrigações entre profissionais e usuários de seus serviços técnicos de engenharia e determinar a responsabilidade profissional por eventuais defeitos ou erros técnicos. Do ponto de vista do profissional, a ART também garante os direitos autorais e comprova o direito à remuneração, na medida em que se torna um comprovante da prestação de um serviço (CREA(2), 2021).

A regulamentação legal das ARTs é feita pela Lei 12.514/2011 e por resoluções do CONFEA de números 1.025/2009, 1.050/2009 e 1.067/2015, acessíveis no sítio de internet dos conselhos.

TEMA 3 - REGISTRO DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Todo profissional deve manter registro consistente de sua trajetória profissional, para que esta possa ser resumida (em CV, Resumé, Carta de Apresentação, ...) e comprovada, sempre que necessário, para suportar a evolução na carreira.

Vamos, neste tema, conhecer alguns destes meios de apresentação da trajetória profissional e de sua comprovação.

3.1 Trajetória Profissional



Engenheiros são tipicamente produtores de bens imateriais, embora, em muitos casos, as metodologias engenhadas se vejam materializadas em obras e edificações palpáveis.



Figura 5: Engenharia e a produção de bens imateriais (foto: https://www.shutterstock.com/pt/image-photo/smart-industry-control-concept-holding-tablet-1504979759)

Ao Conjunto das experiências profissionais se denomina trajetória profissional. A trajetória será composta por atividades autônomas ou laborais (vinculadas a empreendimentos de terceiros), produções científicas e literárias. Cada aspecto da trajetória possui uma forma própria de registro e comprovação.

3.2 Curriculum Vitae

A forma mais utilizada de resumir a trajetória profissional de alguém é, sem dúvida, a redação de um curriculum vitae (CV). A locução latina "curriculum vitae" pode ser traduzida para o português como "curso de vida". Esta tradução sugere que o conteúdo do CV deva superar a mera descrição da vida acadêmica e profissional do candidato. De fato, espera-se que além de informações, com bom detalhamento, de todas as vivências profissionais e educacionais, alguma atenção possa ser dispensada a aspectos comportamentais, habilidades e



competências. Estes aspectos podem ser cumpridos por menções, por exemplo, ao estilo de trabalho do candidato (se trabalha bem em equipe, se tem facilidade para trabalho remoto, ...).

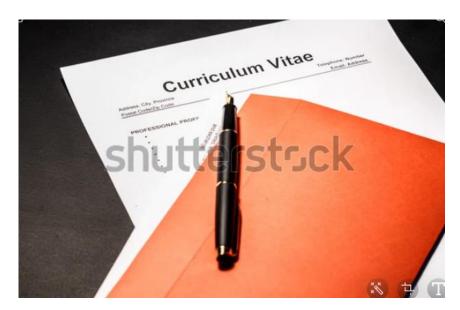


Figura 6 : CV é tradicionalmente entregue fisicamente (imagem: https://www.shutterstock.com/pt/image-photo/curriculum-vitae-cv-concept-job-search-1016730175)

Tradicionalmente, nos CVs, as experiências são apresentadas em ordem cronológica, acrescidas de informações de contato e referências pessoais e profissionais, que possam corroborar as informações constantes no currículo.

Um CV, para permitir a objetividade no processo de contratação, deve se limitar a aproximadamente três páginas, contendo: informações de contato e referências, descrição de competências e habilidades relevantes para a vaga, histórico profissional, acadêmico e escolar, descrição dos resultados nas atuações profissionais e científicas, cursos de curta duração, certificações, premiações, conhecimento de línguas e vivências no exterior.

Ao elaborar um CV devemos ter em mente que o recrutador terá seu primeiro contato conosco através dele. Desta forma devemos dedicar bastante atenção aos detalhes, à apresentação e à escolha dos termos a serem usados. Dias (2022 ,pg.306) apresenta um roteiro simples para a elaboração de um CV que pode ser uma boa base para nossas primeiras versões de currículo.



3.3 Resumé

Uma apresentação alternativa das experiências profissionais e acadêmicas, muito mais sintética e objetiva, é o Resumé. Trata-se de um resumo educacional e profissional focado na vaga, ou seja, neste caso, o candidato pode excluir parte das informações de vivências profissionais e educacionais que entenda não importantes para a vaga. Tradicionalmente um Resumé restringese a uma página apenas.

Como a apresentação das experiências são resumidas e focadas na vaga a qual o profissional se candidata, recomenda-se agregar, a cada experiência, conquistas e resultados significativos. Neste sentido, há liberdade para organizar as experiências de forma não cronológica, relatando-as por relevância, por exemplo, embora este procedimento não seja usual.

3.4 Carta de Apresentação

É de costume fazer acompanhar o CV ou Resumé de uma carta de apresentação do candidato.

Esta carta, que antecede fisicamente o CV ou Resumé, apresenta o profissional em relação a vaga ofertada, enfatizando eventuais vantagens na contratação deste profissional em relação aos demais candidatos. A carta de apresentação é também uma oportunidade para enfatizar experiências semelhantes a vaga e resumir competências e habilidades que diferenciam o candidato para a vaga.

3.5 Currículo LATTES e Evidências

Comentamos anteriormente, sobre a importância do registro das atividades profissionais do engenheiro no conselho de classe, uma vez que tal registro goza de fé pública. No mesmo sentido, o registro das experiências acadêmicas na plataforma Lattes, administrada pelo CNPq, dá a estas informações confiabilidade nativa.

A plataforma Lattes centraliza informações sobre ações de planejamento, gestão e operacionalização de fomento do CNPq e outras agências de fomento federais e estaduais, bem como da formulação das políticas do Ministério de



Ciência e Tecnologia e de outros órgãos governamentais da área de ciência, tecnologia e inovação (LATTES, 2021).

A plataforma Lattes possui, desta forma, base de dados confiável, composta de currículos de pesquisadores, grupos de pesquisa e instituições. A publicação de uma atividade acadêmica, em seu currículo Lattes, pode (e deve) ser linkada aos pesquisadores e instituições envolvidos nesta atividade.



Figura 7: Página de cadastro Lattes (https://lattes.cnpq.br/)

Nas atividades práticas, desta disciplina, a criação de um currículo Lattes e seu preenchimento básico será elucidado, de forma a permitir que, desde o início de nossa vivência acadêmica, alimentemos nosso currículo acadêmico na plataforma Lattes.



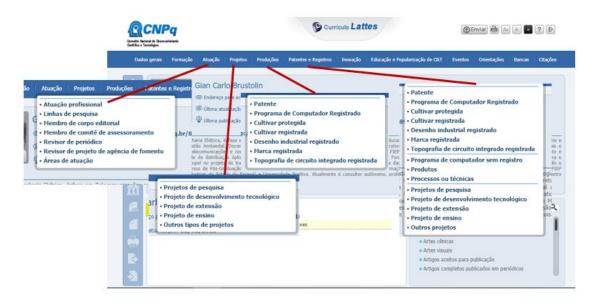


Figura 8: Alguns campos importantes do Curriculo Lattes (adaptado de lattes.cpqd.br)

TEMA 4 – ARTIGOS, OBRAS E COMPROVAÇÕES CURRICULARES

Citamos, nos temas anteriores, a produção imaterial típica da engenharia. Esta produção não está apenas ligada à criação de algoritmos e metodologias de projetos, mas também a artigos e obras literárias. Vamos examinar as formas de registro de tais produções.

4.1 Proteção Autoral e Comprovações curriculares de obras

O ordenamento jurídico protege fortemente o direito de autoria e propriedade intelectual, como estudamos em aula anterior, por legislações genéricas e específicas a exemplo da Lei 9.609/1998 que trata da propriedade intelectual de programa de computador e sua comercialização. Embora, em nossa legislação, não se exija um procedimento próprio para registro de uma obra, é necessário, ao autor ou proprietário, agir de forma a assinar, de maneira juridicamente aceita, suas obras, propiciando posterior comprovação, se necessário.



Do ponto de vista das obras intelectuais e físicas de engenharia, o registro do acervo técnico pela criação de ARTs, cumpre a maioria dos requisitos de validade jurídica e por este motivo é também fonte de comprovação das informações curriculares.

4.2 Artigos e Obras Literárias

O registro de obras do acervo científico, terá por foco o uso da plataforma Lattes. A possível verificação mútua, quando há mais de um pesquisador envolvido, normalmente é aceita com suficiente validação da autoria da obra. Naturalmente os artigos científicos devem estar publicados em revistas e periódicos científicas, bem como, livros e assemelhados precisam ter sua publicação verificável junto aos editores.

TEMA 5 – ENTREVISTAS DE EMPREGO

Neste tema, vamos conhecer como parte dos processos de avaliação de candidatos ocorre na prática de grandes empresas.

Nestes processos, após uma fase preliminar de seleção de currículos, muitas vezes feita de forma automática, com uso de IA, os CVs que melhor se adequem a solicitação da área demandante serão encaminhados para entrevistas. Estas entrevistas tendem a cumprir uma agenda eliminatória que pode ocorrer em três fases: recrutamento, técnica e gerencial. Comentaremos com mais detalhes tais fases a seguir.

5.1 Entrevista de recrutamento

Excluídos os CVs de baixa atratividade, aqueles que cumprem os requisitos mínimos passarão por uma segunda triagem, ainda realizada com base nos CVs. Nesta fase, podem ocorrer ligações telefônicas para os candidatos, de forma a elucidar eventuais pontos obscuros no CV.

Durante este estágio, algumas companhias realizam um teste de conhecimento, verificando a adequação do candidato às exigências de



conhecimentos acadêmicos e de cultura geral. São temas variados, como língua portuguesa, língua inglesa, conhecimentos técnicos e de gerenciamento.

Selecionados serão então alguns candidatos para entrevista com o setor de recursos humanos (RH) na empresa. Nesta primeira entrevista, muito provavelmente o entrevistador será um profissional de RH e, portanto, com pouco (ou nenhum) conhecimento técnico da área de computação.

Nesta etapa busca-se levantar questões comportamentais do candidato, verificando a coerência entre o perfil do candidato e a cultura da empresa, por este motivo o entrevistador, provavelmente, será um psicólogo ou administrador treinado para esta função.

O entrevistador buscará também identificar problemas comportamentais, estabilidade emocional, expectativas profissionais e salariais. Perguntas sobre aspectos de conhecimento técnico também podem ocorrer, mas, nesta fase, têm por objetivo a checagem de pré-requisitos técnicos e não a aferição destes conhecimentos. São exemplos perguntas sobre certificações, experiência em dada área ou em determinada marca de equipamento.

Dada a característica do entrevistador e o objetivo desta primeira entrevista, as respostas devem evitar "tecnicismos" excessivos, como siglas incompreensíveis ao público leigo. Caso inevitável o uso, devemos explica-los com foco nos conhecimentos do entrevistador.





Figura 9: Entrevista de recrutamento (figura: https://www.shutterstock.com/pt/image-photo/beautiful-female-employee-suit-smiling-during-588282956)

A entrevista de recrutamento pode ser associada a uma dinâmica psicológica de avaliação coletiva ou individual, abordando ou não aspectos técnicos além dos comportamentais. Como candidatos devemos entender o perfil do entrevistador e procurar fornecer com clareza e honestidade todas as informações a este profissional.

5.2 Entrevista Técnica

Os processos de recrutamento não são padronizados, desta forma, a entrevista técnica pode ou não ocorrer como descrita a seguir. No entanto, é uma prática bastante comum em empresas multinacionais.

A entrevista técnica é realizada por profissional do departamento contratante, normalmente um engenheiro ou tecnólogo especializado na área em que o candidato, se contratado, irá atuar. Este profissional testará a coerência entre o perfil do técnico do candidato e da vaga disponível, buscando investigar a capacitação técnica do entrevistado.



Figura 10: Entrevista gerencial virtual (imagem: https://www.shutterstock.com/pt/image-photo/male-indian-hr-recruiter-employer-holding-1940410366)



Nesta fase, a comprovação de certificações e de capacidade de enfrentamento de problemas técnicos, conexos com a futura atribuição, serão de grande valia. O candidato deve entender o conhecimento técnico do entrevistador para, então, nesta fase, demonstrar seu conhecimento.

5.3 Entrevista Gerencial

Dependendo do procedimento de contratação e do perfil do cargo a ser preenchido, uma terceira entrevista pode ocorrer. Esta última fase de decisão é realizada pelos gestores da área contratante (supervisor, coordenador, gerente ou diretor). O gestor verificará a coerência entre o candidato, a vaga disponível e a cultura particular da unidade de gestão. São temas importantes, nesta última fase da seleção: capacidade de enfrentamento de problemas técnicos, capacidade de trabalho em equipe, inteligência emocional e habilidades interpessoais

O gestor, que será o entrevistador, normalmente, possui conhecimento técnico generalista e focado em gestão de processos. Assim o candidato será bem avaliado se demonstrar conhecimento de frameworks de gerenciamento de TI e gestão de projetos, por exemplo.

Em todas as entrevistas e relacionamentos com o futuro contratante os fatores primordiais de sucesso de longo prazo são a tranquilidade e a honestidade. Ser selecionado para uma vaga para a qual não somos adequados gerará futura infelicidade para a equipe de trabalho e para você. Por outro lado, encontrar seu destino profissional é uma das mais importantes fontes de equilíbrio pessoal. Desta forma, comportar-se com sinceridade e calma sempre trará os melhores resultados para você e para a instituição que o contratará.



FINALIZANDO

Nesta aula percorremos temas importantes para a estruturação de sua carreira e atuação profissional como futuro engenheiro. Conhecemos as formas legais e formais de registro de nossas obras e carreira profissional que nos permitirão, desde já, estruturar nossos CVs e registros, criando um arquivo consistente e comprovável que certamente o auxiliará na evolução de sua carreira.

Devemos observar, peremptoriamente, que a escolha de uma carreira e a conclusão de um curso superior que nos capacite para abraça-la profissionalmente é apenas o passo inicial para nosso sucesso e felicidade profissional. A gestão da carreira, a cada dia de nossa atuação profissional, é fator primordial na construção do sucesso. Neste sentido a obra de Dias (2022) e de outras concernentes a gestão de carreira, é uma leitura importante, permitindo deste já a meditação sobre temas emocionais e lógicos que definirão seu futuro profissional.

REFERÊNCIAS

BRASIL (1) - https://www.gov.br/trabalho/pt-br/assuntos/trabalhador/registro-profissional. Acesso em 15/07/2021.

CONFEA - https://normativos.confea.org.br/apresentacao/apresentacao.asp. Acesso em 15/07/2021.

CREA PR (1) https://www.crea-pr.org.br/ws/sobre-o-crea-pr. Acesso em 15/07/2021.

CREA PR (2) https://www.crea-pr.org.br/ws/art-anotacao-de-responsabilidade-tecnica/sobre-a-art. Acesso em 15/07/2021.

DIAS, Emerson W. Carreira, A Essência sobre a Forma. Editora Freitas Bastos, Rio de Janeiro, 2022. BVP

FREITAS, Carlos A., Introdução a Engenharia. Biblioteca Universitária Pearson. São Paulo, 2014. BP.



LATTES https://lattes.cpq.br/. Acesso em 15/07/2021

TELLES, Pedro Carlos da Silva. História da Engenharia no Brasil. Livros Técnicos e Científicos Editora S.A , 1984